

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.748, DE 20 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Empresária
Pioneira de Palmas à Senhora Adeilane
Carvalho Rocha Martins.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresária Pioneira de Palmas à Senhora Adeilane Carvalho Rocha Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 271/2022, de autoria do Vereador Daniel Nascimento)